



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que os profissionais **Engº Wagner Mendes Bastos, CREA 7.202/D – DF** e **Engº Eustáquio Ernesto Corrêa, CREA 21.837/D – MG**, como responsáveis técnicos pela empresa **CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA.**, prestaram para a **SECRETARIA DA CULTURA DO GDF**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados dos Serviços

- 1- **Contrato nº: 002/2003-SC** – Processo Nº 150.001019/2001 – 020.001880/2002
1.1 **Valor do Contrato** : R\$ 81.696,00
1.2 **Vigência do Contrato** : 12 (doze) meses a partir da data de 25/02/2003

2- Art nº: 5839 de 22/04/2003

3- Objeto do Contrato:

Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes à manutenção preventiva, corretiva e operação dos sistemas contra-incêndio, para atender o Teatro Nacional Cláudio Santoro e seu Anexo, nos termos da TP-007/2001 e anexos.

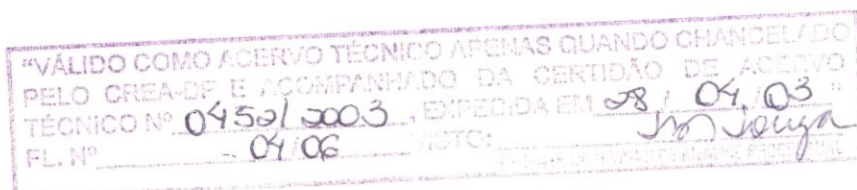
4- Empresa Contratada: CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 02.604.476/0001 – 67
CF/DF nº 07.386.680/001 – 30
REGISTRO NO CREA/DF -: 5496-RF
Q600 CJ 01 LT 07 – ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
RECANTO DAS EMAS
Fone: 629 22 59 Fax: 629 22 59
CEP: 70.740 – 765 Brasília – DF

5- Contratante dos Serviços: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA CNPJ nº 02.658.028/0001-09

6 - Proprietário do Empreendimento: Idem

7- Período de Executado: 25/02/2003 à 23/04/2003



8- Endereço dos Serviços:

SCN VIA N2 ANEXO AO TEATRO NACIONAL
CLÁUDIO SANTORO
BRASÍLIA -DF

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Geral: Os serviços consistem da manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Detecção e Contra-Incêndio do complexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro e seu anexo para uma área aproximada de 30.000 m², com fornecimento de peças, executando-se as principais rotinas conforme abaixo :

Manutenção Preventiva e Operação :

Manutenção preventiva diária

ROTINA

- ✚ Inspeção de todos os registros de controle do Sistema de Sprinklers e Multyfire
- ✚ Inspeção e Leitura dos manômetros das válvulas de governo e das eletrobombas
- ✚ Inspeção da tubulação para evitar possíveis danos
- ✚ Inspeção do quadro de comando das eletrobombas
- ✚ Verificação da alimentação elétrica das eletrobombas
- ✚ Inspeção da Central de CO2 e detenção
- ✚ Inspeção dos extintores
- ✚ Inspeção dos hidrantes internos

Manutenção preventiva quinzenal

ROTINA

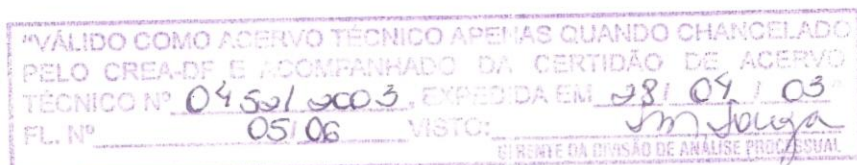
- ✚ Teste de funcionamento das válvulas de governo e alarme
- ✚ Teste de funcionamento do sistema de automatização das eletrobombas
- ✚ Teste de funcionamento do painel de supervisão, comando e alarme do sistema de detecção de CO2
- ✚ Teste de funcionamento das cabeças de comando dos cilindros piloto
- ✚ Inspeção e teste de funcionamento dos detentores
- ✚ Inspeção dos difusores de CO2
- ✚ Inspeção de controle do Sistema Multyfire
- ✚ Testes do sistema de detenção em conjunto com o sistema de CO2
- ✚ Verificação das Condições de localização, conservação e lacre dos extintores
- ✚ Abertura das caixas de hidrantes internos para verificação das condições de operação dos mesmos

Manutenção preventiva mensal

ROTINA

- ✚ Inspeção geral do sistema e emissão do correspondente relatório
- ✚ Retirada das mangueiras das caixas de hidrantes e verificação das condições das mesmas
- ✚ Verificação da condição física da tubulação dos hidrantes internos

[Handwritten signature]





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF**

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0452/2003

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 005839/2003 ----- REGISTRADA EM 22/04/2003

OBJETO DO CONTRATO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL DOS SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO E SEU ANEXO.

PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: WAGNER MENDES BASTOS
Carteira Nº: DF-000000007202/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - GDF

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - GDF

EMPRESA CONTRATADA: CLIMATICA ENGENHARIA LTDA

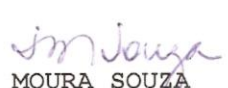
LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 23/02/2003, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

EMBORA O PROFISSIONAL EUSTÁQUIO ERNESTO CORRÊA TENHA SIDO CITADO NO ATESTADO


Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente da Divisão de Análise Processual


GLÁUCIA ROCHA LOPES
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0452/2003

APRESENTADO, O MESMO NÃO FOI ANOTADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS, CONFORME ART Nº 5839/2003. DESTA FORMA ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL WAGNER MENDES BASTOS.

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) Esta certidão é, portanto, um documento de propriedade exclusiva do profissional.

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

Brasília-DF, 28 de Abril de 2003.

GLÁUCIA ROCHA LOPES
Técnico Administrativo
Matrícula nº 252

DE ACORDO:

Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF nº 8077/D

(Continua em Fls.: 03)



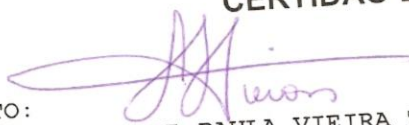
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0452/2003

VISTO:


LUCIANA DE PAULA VIEIRA TIVERON
Arq^a Gerente do Dept^o de Documentação
CREA-DF nº 8532/D